RESOLUÇÃO CMS/MACAÉ N.º 013/2026

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – CTAN/CMS-MACAÉ, NO ÂMBITO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Macaé – CMS/Macaé, em sua Reunião Ordinária realizada em 05/11/2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Lei Federal n.º 8080/90, Lei Federal n.º 8142/90, Lei Complementar n.º 141/2012, Resolução MS/CNS n.º 453/2012, Lei Municipal n.º 3233/2009, alterada pela Lei Municipal n.º 5532/2026 e Regimento Interno do CMS/2026.
CONSIDERANDO a Recomendação do Conselho Nacional de Saúde – CNS n.º 018, de 09 de agosto de 2012, que recomenda aos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde a criação da Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição – CIAN;
CONSIDERANDO a Recomendação do Conselho Nacional de Saúde – CNS n.º 046, de 24 de junho de 2020, que recomenda aos Conselhos de Saúde Municipais, Estaduais e do Distrito Federal a criação de Comissões Intersetoriais de Alimentação e Nutrição, com a finalidade de acompanhar a implementação das diretrizes, metas e programas da Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN e suas interfaces com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
CONSIDERANDO que a Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição – CIAN, no âmbito do Conselho Nacional de Saúde, constitui espaço de assessoramento e articulação para acompanhamento e avaliação das diretrizes e prioridades da Política Nacional de Alimentação e Nutrição;
CONSIDERANDO a Resolução CNS n.º 779, de 07 de agosto de 2025, que dispõe sobre a reestruturação da Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição – CIAN no âmbito do Conselho Nacional de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica implantada, no âmbito do Conselho Municipal de Saúde de Macaé – CMS/Macaé, a Comissão Técnica de Alimentação e Nutrição – CTAN/CMS-Macaé, como comissão permanente de assessoramento técnico ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde nas matérias relacionadas à alimentação, nutrição e Segurança Alimentar e Nutricional, composta pelos seguintes representantes: conselheira Márcia Maria Prata Pires Ramalho (coordenadora), conselheira Yasmyn Rodrigues Barcelos dos Santos, conselheira Nathália Vitória Borges Piotto e conselheira Rosana Cruz Barbosa Feliciano.

Art. 2º. A CTISAN/CMS-Macaé terá caráter **técnico, consultivo, propositivo e de assessoramento**, não possuindo competência deliberativa autônoma, cabendo ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde a deliberação sobre as matérias encaminhadas pela Comissão.

ROBERTA MAGALHÃES DE SOUZA PINTO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Macaé

Homologo a Resolução n.º 013/2026 do Conselho Municipal de Saúde.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde